



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 598/2017**

Data: 11 de dezembro de 2017

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a abertura do portão de acesso ao Posto de Saúde localizado nos Bairros Augusto I e II em pelo menos uma hora antes do início do atendimento ao público, já que atualmente forma-se uma longa fila e as pessoas precisam aguardar serem chamadas sem qualquer proteção contra a ação do tempo.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a proceder uma pequena alteração pontual no Posto de Saúde localizado nos Bairros Augusto I e II.

Ocorre que, atualmente, as portas são abertas somente na hora do início do atendimento, deixando a população exposta a ação do tempo, sem qualquer atendimento. A sugestão é para que se autorize o vigia ou a faxineira a abrir o portão logo no início da manhã, permitindo assim que as pessoas tenham um local adequado para aguardar pelo atendimento.

Ressalta-se que o número de consultas disponibilizadas no referido posto de saúde é relativamente baixo, em comparação a grande demanda registrada, até porque são atendidos munícipes oriundos de vários bairros localizados nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo de seu pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2017.

**RONALDO POHL**

Vereador